



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

Boletim de Serviço Eletrônico em 30/12/2022

DOU de 30/12/2022, seção 2, página 38

PORTARIA Nº 2282/REIT - CGAB/IFRO, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA – IFRO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 4 de agosto de 2022, publicado no DOU nº 148, de 5 de agosto de 2022, Seção 2, pág. 1, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no D.O.U. de 30 de dezembro de 2009 e estabelecidas pelo art. 67 do Regimento Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO, aprovado pela Resolução nº 65/CONSUP/IFRO, de 29 de dezembro de 2015, e posteriores; tendo em vista os autos do Processo SEI 23243.010695/2019-07, e ainda a desistência da candidata conforme (SEI nº 1814545), resolve:

Art. 1º Fica tornado sem efeito o teor da Portaria nº 2257/REIT - CGAB/IFRO, de 26 de dezembro de 2022, publicada no DOU nº 243, de 27 de dezembro de 2022, Seção 2, pág. 20 (SEI nº 1811263) que nomeou a candidata:

I - JUVENI MARTINS para compor o quadro de servidores Técnico-Administrativos em Educação, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, no cargo de Analista da Tecnologia da Informação, Classe E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, com lotação na Reitoria, sob o código de vaga nº 0863021, em conformidade com § 6º do art. 13 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, considerando o protocolo de desistência de nomeação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

EDSLEI RODRIGUES DE ALMEIDA



Documento assinado eletronicamente por **Edslei Rodrigues de Almeida, Reitor pro tempore**, em 29/12/2022, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1814761** e o código CRC **DA9C18BF**.